



CONCELHO DE SINES

N.º 12 JAN./FEV. 1980

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

BOLETIM DAS AUTARQUIAS

DIRECÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

O Poder Local na via do Socialismo

Central Térmica em S. Torpes?

Não há nada que justifique a destruição das riquezas naturais dum país e que são por simples consequências, propriedades de todo um povo. A destruição da praia Vasco da Gama, na Vila de Sines, consideramo-la sem quaisquer receios dos maiores crimes que jamais foram realizados contra a natureza, contra o homem e também contra a própria economia "onde se deve semear trigo não se plantam eucaliptos". É verdade que foi no fascismo e não podemos desligar nem esquercer essa questão. Certamente que num regime democrático tal não seria tolerado.

(Continua na pág. 8)

HOSPITAL A QUEM INTERESSA O SEU ENCERRAMENTO?

Tem sido, desde há vários meses, a câmara municipal o grande suporte de funcionamento do Hospital. Não é que seja da competência da autarquia, em terras legais, esse trabalho. Na realidade deveria ser o Ministério dos Assuntos Sociais e a Direcção Geral de Saúde a suportarem as despesas do Hospital, no sentido de que a população fosse o melhor servida possível, dentro duma política nacional de saúde e de acordo com o que estipula o Serviço Nacional de Saúde aprovado pela Assembleia da República.

Mas tais são os objectivos do governo, que en-

(Continua na pág. 8)

RELATÓRIO E CONTAS DA GERÊNCIA DE 1979 APROVADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quem são os novos eleitos das Autarquias locais

pág. 2

Porto de Pesca

Concluído finalmente o estudo de localização adjudicado em tempo à Hidrotécnica Portuguesa. O referido estudo após aprovação municipal, a qual já tinha antecipadamente o acordo da comissão de estudo virada ao problema será entregue directamente aos grupos parlamentares de todos os Partidos na Assembleia da República, ao Secretário de Estado das Pescas, ao Director-Geral de Portos e ao Director do Gabinete da Área de Sines.

OS NOVOS ELEITOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS PARA 1980 - 81 - 82

1 — CÂMARA MUNICIPAL

Após as últimas eleições para as autarquias locais, de 16.2.79, a n/Câmara ficou constituída por quatro elementos da Aliança Povo Unido e um elemento da Aliança Democrática:

— Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco — APU — Emp. Bancário — Presidente; Armando Francisco — APU — Funcionário Público — Vereador; António Francisco Almeida Roberto — APU — Empregado — Vereador; António Ernesto S. Raposo — APU — Eng.º Técnico Agrário — Vereador; José Manuel Santiago Nogueira Jordão — AD — Eng.º Electrónico — Vereador.

2 — ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A nova Assembleia ficou constituída por 17 membros da APU, 5 membros da AD e 3 membros do PS:

— José Arcanjo Ferreira Costa — APU — Radiotécnico — Presidente; José Rodrigues Vilhena — APU — Carpinteiro — 1.º Secretário; Higinho Pedro da Silva — APU — Comerciante — 2.º Secretário; António Gonçalves Correia — APU — Empregado; Eugénia Jesus Amador — APU — Funcionária Pública; Durval Prata Ferreira — APU — Ind. Hoteleira; Agostinho Barros Rodrigues — APU — Desenhador; Edite Maria Sobral Ramos — APU — Doméstica; Luís Alberto Cordeiro Chumbinho — APU — Metalúrgico; José Francisco — APU — Apontador/Vendedor; Manuel José Arenedo Pires — APU — Pescador; António M. Botelho Correia — APU — Electricista; António Ramos Fernandes — APU — Pescador; Jorge Vasco Plácido — APU — Carpinteiro; Lénia Maria F. Carvalho — APU — Doméstica; Francisco Teixeira Carvalho — APU — Comerciante; Daniel Costa Beja — AD — Comerciante; Leonel Domingos — AD — Comerciante; Liberal Assunção — AD — Agricultor; Hirminio Marques

Cruz — AD — Comerciante; Maria Augusta S. Rocha — PS — Funcionária Pública; Jacinto da Cruz — PS — Comerciante; José Daniel Porfírio — APU — Comerciante; José Manuel Dias Carmelo — APU — Ind. Mármore; Luís Alberto Bravo P. Silva — AD — Comerciante; Joaquim Manuel Neves Branco — AD — Emp. Bancário; Horácio Domingos Santa Bárbara — AD — Construtor Civil; Manuel António Botelho de Lança — AD — Oper. da Segurança; Pedro Pinela de Campos — AD — Agricultor; Alberto Baía-Baía — PS — Escriturário; Jorge Manuel Almeida — PS — Marinheiro; José Pedro Santos — PS — Funcionário Público.

3 — JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

— Luís Manuel Plácido Raposo — APU — Carpinteiro — Presidente; José Manuel Campos Alexandre — APU — Pescador — Secretário; Bento Manuel Amaro Pereira — APU — Metalúrgico — Tesoureiro; Octávio Campos — APU — Empregado — Vogal; Maria Teresa Palmela — APU — Comerciante — Vogal.

4 — ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

— Maria Ângela Ortiz — APU — Ind. Combustíveis — Presidente; Luís João J. Chalupa — APU — Estudante — 1.º Secretário; Deolinda Sarmiento Espadinha — APU — Doméstica — 2.º Secretário; Artur Alberto Morais Santos — APU — Soldador; Joaquim Manuel Francisco — APU — Estufador; Francisco José dos Santos — APU — Pedreiro; Francisco Silva — APU — Operário; Armando José Silva — APU — Serralheiro; Luís Filipe Silva — APU — Pescador; Natália Vilhena Silva — APU — Doméstica; Mário Gonçalves Guerreiro — APU — Soldador; António Conceição Silva — APU — Pedreiro.

CÂMARA MUNICIPAL

1 — DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Foi aprovada a seguinte distribuição em sessão de 4 de Janeiro:

Presidente da Câmara: Urbanismo, Habitação, Porto de Pesca de Sines, criação da freguesia do Porto Covo, Gabinete da Área de Sines, equipamentos rurais e urbanos, gestão de pessoal, assuntos correntes, boletim bimensal, expediente público, relações locais, regionais e centrais e Património.

Vereador Armando Francisco: Saneamento Básico (água, esgotos e lixos), obras em curso e expediente público.

Vereador José Manuel S. N. Jordão: Electrificação rural e urbana.

Vereador António Francisco A. Roberto: Ensino, saúde, segurança social, desporto, cultura, festas populares, aeródromo, parque de campismo e comissões de moradores.

Vereador António Ernesto Raposo: Ambiente e qualidade de vida, mercado municipal, jardins e arborização, policiamento e segurança das populações.

2 — EXPEDIENTE PÚBLICO

Presidente da Câmara — 3.^{as} feiras das 10 às 12,30; sextas-feiras das 14 às 18 horas.

Vereador Armando Francisco — 5.^{as} feiras das 10 às 12,30; sextas-feiras das 10 às 12,20 horas.

Vereador António Roberto — 5.^{as} feiras das 14 às 18 horas; sextas-feiras das 14 às 18 horas.

3 — SESSÕES

Sessões de trabalho semanais às 2.^{as} feiras a partir das 15 horas.

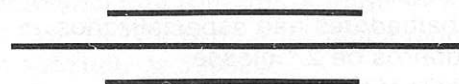
Sessões públicas à última 2.^a feira de cada mês.

4 — RELATÓRIO E CONTAS

O Relatório e Contas da Gerência de 1979 da Câmara Municipal foi aprovado por unanimidade na sessão extraordinária de 29 de Fevereiro.

O referido documento seguiu imediatamente para a Assembleia Municipal que por sua vez aprovou por maioria, com um voto de louvor à actividade da Câmara em sessão realizada no mesmo dia. O total de receitas durante o ano de 1979 foi de 92 008 967\$40 e o de despesas de 72 222 238\$60 tendo-se registado como saldos o que transitou de 1978 no valor de esc... 2 969 101\$10 e o que transita para 1980 no valor de 22 755 829\$90.

Abaixo se informa o movimento financeiro da autarquia nos últimos anos e também em 1973 para melhor comparação no trabalho desenvolvido.



Movimento Financeiro

1973 — 10 897 526\$40

1976 — 15 803 395\$00

1977 — 30 781 419\$20

1978 — 61 396 388\$50

1979 — 94 978 068\$50

ALGUMAS DELIBERAÇÕES DAS

- Deliberado propor à Assembleia Municipal a fixação de dois vereadores em regime de permanência.
- Deliberado que o Vereador Armando Francisco seja o substituto do Presidente no seu impedimento.
- Deliberado proceder à abertura de concursos públicos, após cumprimento dos trâmites legais dos seguintes trabalhadores:
 - 1 contínuo
 - 1 electricista de 1.ª classe
 - 3 pedreiros
 - 1 calceteiro
 - 6 trabalhadores não especializados
 - 2 pedreiros de 2.ª classe
 - 2 fiscais técnicos de obras
 - 1 contabilista
 - 1 motorista de pesados
 - 1 engenheiro civil — assessor técnico
- Deliberado apoiar todas as iniciativas locais que visem a recolha de donativos quer financeiros quer materiais às vítimas do sismo dos Açores.
- Deliberado adquirir a Francisco Augusto do Ó um terreno sito nas Percebeiras com a área de cerca de 9.500 metros quadrados.
- **Rodoviária Nacional** — aprovado o seguinte itinerário das carreiras dentro da vila de Sines:
 - Largo Afonso de Albuquerque, Rua Marquês de Pombal, Praça da República, Rua de Ferreira, circulação à volta do Bairro 1.º de Maio, Av. Humberto Delgado, Rua da Reforma Agrária, Rua José Martins Ferreira, Rua do Bairro Marítimo e saída ou entrada pela Estrada dos Estaleiros.
 - Subsídio de 10 contos atribuído ao Centro de Apoio de História de Beja.
- Deliberado adquirir 14 extintores de incêndio para as escolas primárias.
- Deliberado propor à Assembleia Municipal a extinção da Feira de Outubro, por haver perdido a sua vocação de feira de gado, e pela existência de dois mercados mensais de ambulantes, para além da própria feira de Agosto que é por excelência a feira do Município.
- Requerido ao Sr. Primeiro Ministro a revogação do Dec.-Lei 519/79, de 28 de Dezembro, que atribui ao Gabinete da Área de Sines a competência para cobrar a água fornecida às indústrias do complexo industrial.
- Deliberado solicitar ao Sr. Governador Civil o encerramento da pastelaria Espada pelas múltiplas ocorrências e desordens que se têm aí passado.
- **Escolas primárias** — Proposto à Direcção Escolar de Setúbal a construção das seguintes escolas, ou salas:

ÚLTIMAS SESSÕES DA CÂMARA

1 escola de duas salas na Provença Nova-S.Torpes
1 sala na escola do Porto Covo
2 escolas de 24 salas na vila de Sines

• **Bloco habitacional para funcionários** — Aprovado o respectivo projecto de edifício com 10 fogos, e deliberado abrir concurso público para adjudicação da respectiva empreitada.

• **Plano de Urbanização do Porto Covo** — Aprovado em sessão de 14.1.80, deliberado enviar uma aprovação da Assembleia Municipal.

• Aprovada a lista classificativa provisória para a venda de 12 fogos na Rua José Martins Ferreira.

• Adjudicado ao Arqto. Casimiro Oliveira Campos os projectos dos edifícios da zona B do Plano Geral de Urbanização da vila de Sines com capacidade para 175 fogos, por 955 contos.

Aldeamento columbófilo — Aprovada a proposta da colectividade siniense de columbófilia de construção do referido aldeamento nos terrenos municipais.

• **Cercisiago** — Adquirido para esta cooperativa de edicação de crianças inadaptadas um frigorífico e uma arca congeladora.

• **Clube Desportivo de Porto Covo** — Adquirido para esta colectividade, canalizações e esquentadores.

• **Camin de recolha de lixos** — Deliberado adquirir à Metalofabril, um camion Mercedes de 13 toneladas por 3550 contos.

• **Explosões na pedra** — Deliberado oficiar o G.A.S. no sentido de serem reduzidas substancialmente as cargas explosivas empregues, sob pena de acção judicial.

• Deliberado proceder à construção de 12 placards, para colocação em locais vários do concelho, com informação da actividade municipal.

• **Conferência da Reforma Agrária** — A realizar em Évora a 12 e 13 de Abril, deliberado atribuir um subsídio de 5000\$00.

• Deliberado abrir concurso público para realização de 200 medalhas de bronze do Município.

• **Contentores de lixo** — Deliberado adquirir mais 50 contentores de 1100 litros por 1000 contos à Metalofabril.

• Deliberado que o Vereador José Manuel Jordão seja o Director do Aeródromo Municipal.

• **Cimpor-Cimenteiras** — Deliberado diligenciar junto do G.A.S. para que sejam retiradas da Av. Humberto Delgado os silos de cimento da Cimpor.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MOÇÃO

PORTO DE PESCA DE SINES

1 — Considerando que cerca de mil pescadores trabalham na aína da pesca neste concelho.

2 — Considerando que neste momento os pescadores de Sines, contribuem decididamente para o abastecimento de peixe fresco aos trabalhadores do Complexo, bem como à população de Lisboa, onde vendem milhares de contos/ano.

3 — Considerando que o actual Porto de Pesca, não oferece as condições mínimas de segurança e de qualidade de trabalho a esta camada laboriosa da população local.

4 — Considerando que o G.A.S. actua de maneira arbitrária em relação à existência do actual Porto de Pesca.

5 — Considerando que a actuação do G.A.S. visa pura e simplesmente acabar com o actual Porto de Pesca, sem se importar com a existência desta camada laboriosa, que contribuiu e contribuirá de forma decisiva para o progresso da nossa terra.

A Assembleia Municipal de Sines reunida em 5.2.80 no Salão Nobre dos Paços do Município, decide:

1 — Solidarizar-se com os pescadores na luta pela defesa e melhoramento do Porto de Pesca.

2 — Repudiar a actuação do G.A.S. por dolosa que é, para o interesse dos pescadores em particular e da população em geral.

3 — Apoiar os pescadores na luta pela continuação da existência dum Porto de Pesca em Sines compatível com as necessidades reais dos pescadores.

4 — Exigir que todas as medidas tomadas, neste, bem como noutros sectores, sejam do conhecimento e tenham o aval das Autarquias Locais.

5 — Exigir do G.A.S. o respeito integral pelos interesses da população de Sines, que deve ser obrigatoriamente ouvida sobre as questões que lhe digam respeito.

MOÇÃO

VISITA A SINES DE DELEGAÇÃO SOVIÉTICA

No âmbito da cooperação e do aprofundamento da amizade entre os Povos, claramente apontado na Constituição da República Portuguesa, o Movimento Democrático das Mulheres, Movimento Unitário que se tem distinguido, antes e depois do 25 de Abril, na luta pelos direitos da mulher, no estreitamento das relações dos portugueses com outros povos do mundo, na defesa dos interesses de camadas e grupos sociais mais desfavorecidos, como é o caso dos idosos, tinha convidado uma Delegação de Mulheres Soviéticas, especialistas em problemas da 3.^a Idade, a visitar o nosso País, o Distrito de Setúbal e o nosso concelho.

Recentemente, quando se esperava a visita desta Delegação, o Ministro Freitas do Amaral, prosseguindo a política da "mudança" nas relações externas do nosso País, que visa colocar Portugal de novo "orgulhosamente só" no mundo, arbitrariamente, discricionariamente, impediu a vinda desta Delegação de Amizade.

A Assembleia Municipal de Sines, conhecendo esses factos repudia vivamente esta política retrógrada e ao serviço do imperialismo do Governo da direita, recrimina o impedimento da visita das Mulheres Soviéticas ao nosso Concelho, responsabiliza o Governo pela não concretização da troca de experiências que teria sido possível dos idosos e dos que procuram resolver os seus problemas no nosso País com as especialistas soviéticas, e exige que a situação venha a ser revista e a visita permitida, a bem do prestígio nacional, e da amizade entre os povos.

Aprovada por maioria.

JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

A recém formada Junta de Freguesia, com as eleições autárquicas de 16 de Dezembro 79, sente-se perfeitamente optimista em relação ao trabalho saudável e útil que a espera.

Agarrado desde logo, o plano de actividades para 1980, foi colocado prioritariamente em movimento, esquemas de trabalho e orientação para três situações importantes. Salão do Povo — Campos Polivalentes Municipais no I.O.S. — e Comissões de Moradores.

Salão do Povo:

Pretende-se que este Salão seja tudo o que o seu nome indica.

Pretende-se que continue servindo as grandes carências de muitas organizações e até de particulares, que têm resolvidos tantos problemas de espaço como financeiros.

Mas, a ideia é de que estas instalações podem ser melhor aproveitadas, podem servir mais organizações e consequentemente o povo do concelho.

Foram então tomadas medidas de funcionamento que logicamente irão simplificar o seu empréstimo e facilitar a sua manutenção.

Através de um mapa de marcações, vão sendo coordenados os pedidos pela sua ordem de chegada: que uma vez vaga a data pretendida pelo requisitante basta:

- 1 — Preencher uma *requisição* para o empréstimo.
- 2 Levantamento da chave com a *requisição* junto do funcionário de serviço, nos Polivalentes.

Estes 2 pontos regulam e simplificam o empréstimo, mas depois é necessário que se cumpra com a manutenção visto resultar daí a sua melhor utilização.

- 3 Arrumação, limpeza e lavagem após a sua utilização.
- 4 Entrega da chave ao funcionário, dentro do prazo combinado e que consta na *requisição*.

Sempre que se verifique o não cumprimento do Ponto 3 e 4 ficam penalizadas colectivamente ou particulares a 3 meses de suspensão de empréstimo.

Dentro do princípio de facilitar a sua manutenção e limpeza para que o possamos utilizar mais ou menos tempo, vai ser colocado um chão em

marmotite, visto os tacos estarem soltos e tornarem muito difícil e demorada a limpeza.

O Salão não pode ser cedido durante os dias úteis até às 20 horas e 30 minutos, enquanto não estiver construído o ginodesportivo, pois de momento está a substituí-lo com a presença diária de dezenas de crianças e adultos.

Campos Polivalentes Municipais no I.O.S.

Neste maravilhoso local de recreio há que melhorar ainda mais as instalações, evitar o infiltração das águas fluviais com um escoamento, pois estas começam a estragar o tapete do campo, desbravar e alinhar novas plantações, fazer desaparecer uma lixeira que se lá encontra.

Enfim é uma obra demasiado importante a que está construída que merece uns cuidados especiais.

Temos portanto em estudo um projecto de arborização e embelezamento que irá modificar um pouco a sua face, para além da construção de umas bancadas e do ensaibramento do terreno então bravo.

Comissões de Moradores:

Resultante do programa de saídas ao campo que a Junta de Freguesia tem vindo a levar a efeito impõe-se nos dar resposta decidida às solicitações em bloco, por parte da população e respectivas Comissões de Moradores.

É necessário eleições, é necessário dinamizar algumas Comissões e eleger onde elas não existem, para dar seguimento à prova real de que as localidades tanto mais se desenvolvem quanto maior é a participação destas junto das autarquias.

Assim, aprovada na 1.^a reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta, a demarcação das áreas de actuação das organizações populares de base territorial passarão a existir no concelho 13 Comissões de Moradores.

Assim, dentro em breve irá sair um Regulamento Eleitoral que tenha em conta as normas constitucionais e que absorve os seguintes prazos:

De 30 de Março a 18 de Abril — apresentação das listas.

De 20 a 25 de Abril — campanha eleitoral, 27 de Abril eleições das Comissões de Moradores.

Central Térmica em S. Torpes?

(Continuação da pág. 1)

No entanto a costa de Sines é naturalmente rica, e não foi por acaso que a Direcção Geral do Turismo, há cerca de dez anos, se pronunciou desfavoravelmente quanto ao complexo industrial a implantarem Sines; outras prais existem, outros pólos de desenvolvimento turístico continuam inexplorados.

A Câmara Municipal tem defendido que é imperioso que as potencialidades locais sejam integradas no desenvolvimento industrial e que o acompanhem a par e passo. Estão neste caso, o aproveitamento turístico da costa de Sines, e a construção dum porto de pesca na Baía de Sines.

Mas eis que novo ataque surge contra a riqueza natural da nossa costa marítima. Ora, pretende-se a construção duma central Termo-eléctrica na praia de S. Torpes. Será que desconhecem os senhores poderosos o que é São Torpes? Podemos explicar:

— S. Torpes é uma praia onde dezenas de milhares de trabalhadores de todo o Alentejo gozam

alguns períodos de descanso durante o Verão.

— S. Torpes é uma praia onde a população sinesense goza os seus momentos de lazer e de férias.

— S. Torpes é uma baía onde desovam a sardinha, a cavala, o carapau, os mariscos, etc, para não falar do robalo, no linguado, na dourada e tantos outros, e que qualquer alteração ao processo de reprodução pode ser catastrófica.

Outras razões poderiam ser apontadas, mas pensamos que estas são suficientes. A Câmara Municipal já comunicou aos organismos responsáveis o seu desacordo. As treze câmaras municipais do distrito de Setúbal já se soidarizaram com a posição da câmara de Sines e exigiram ao governo que se pense noutra local para a construção dessa central Termo-eléctrica a carvão.

De momento aguardamos resposta, mas continuamos atentos ao desenrolar do problema. A última palavra certamente que será da população de Sines.

HOSPITAL A QUEM INTERESSA O SEU ENCERRAMENTO?

(Continuação da pág. 1)

tende o Hospital como uma mercearia, isto é, não deve dar prejuízos. Felizmente que a câmara municipal não tem pensado assim, e pelo contrário, defende em primeiro lugar que o Hospital sirva a população de Sines o melhor possível. Por isso, até Janeiro de 1980 a câmara subsidiou o Hospital de Sines no pagamento do serviço de enfermagem e no pagamento do trabalho extraordinário, isto é, nocturno, dos médicos policlínicos. A partir de Fevereiro, com a entrada em funções dos novos médicos as coisas mudaram substancialmente. Apesar de a câmara municipal continuar disposta a pagar o serviço nocturno dos médicos, o senhor Secretário de Estado da Saúde entendeu que o Hospital deveria encerrar o serviço médico das 20,00 às 8,00 horas, isto é, praticamente durante toda a noite.

A câmara municipal entende que o Hospital só servirá convenientemente a população aberto todo o dia com serviços médicos e de enfermagem. Tudo faremos para que tal venha a concretizar-se.

EMPRESA INTER-MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Há cerca de um ano a Câmara Municipal concordou em princípio em associar-se com a Câmara de Santiago do Cacém, a fim de criar uma empresa inter-municipal que teria como objectivo principal a gestão da parte alta do saneamento básico dos dois concelhos, isto é, as obras do Gabinete da Área de Sines também transitariam para essa nova empresa, que passaria a ter a responsabilidade de gerir, numa primeira fase, o seguinte:

- Captações, transporte, armazenamento e tratamento
- Esgotos: Recepção, tratamento e rejeição
- Lixos: Recepção e tratamento

Em resumo, nesta primeira fase ficariam grosso modo reservados individualmente às autarquias a distribuição de água, os ramais de esgostos e a recolha dos lixos.

No passado dia 12 de Fevereiro, teve lugar uma reunião em Santo André, com as duas Câmaras Municipais, o G.A.S., a Direcção Geral de Saneamento Básico, a Direcção Geal de Recursos Hídricos e outros técnicos, a fim de ser discutida esta problemática, tendo ficado assente que o Director Geral de Saneamento Básico, proporia após audição das Autarquias, ao Secretário de Estado respectivo, um projecto-lei para constituição duma Comissão Instaladora, que teria seis meses de prazo para definir a estrutura da nova empresa inter-Municipal, a qual deverá entrar em funções no dia 1 de Janeiro de 1981.